

LEI Nº 115, DE 12 DE JUNHO DE 1987.

"Que altera denominação de rua".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Irmã Breves a atual Av. Pernambuco, situada na Praia do Saco, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 12 de junho de 1987.

Candido José da Costa Jorge  
Prefeito.